



IX Estágio de Verão da Academia Artística do Município de Tábua

O VIII Estágio têm como objetivo principal proporcionar uma oportunidade de partilhar novas experiências musicais importantes para a formação dos alunos e a possibilidade de adquirirem noções básicas importantes ao seu desenvolvimento musical.

Neste estágio, os participantes têm a possibilidade de trabalhar um repertório destinado a várias formações de sopros, com professores de elevada experiência artística o que proporcionará, deste modo, uma oportunidade de partilhar novas experiências musicais importantes para a sua formação.

Regulamento

Artigo 1º

CONCEITO

O IX Estágio foi criado com o intuito de promover uma semana cultural, desfrutando também da natureza e da hospitalidade das pessoas da Vila de Tábua.

O projeto surge através da Academia Artística do Município de Tábua com a finalidade de motivar, ensinar, juntar jovens músicos da região e trazer até eles músicos de renome para ministrar essas formações.

Tem como objetivo criar uma Orquestra de Sopros/ Orquestra Juvenil/ Orquestra de cordas que permita a execução de repertório em conjunto, dinamizando simultaneamente a Vila de Tábua.

Visa também proporcionar cinco dias de lazer e trabalho musical aos jovens músicos de todo o País. Haverá aulas de Naípe com um professor especializado no instrumento.

Neste estágio haverá uma orquestra de iniciação para os alunos que estão a iniciar e para aqueles que nestes cinco dias querem iniciar a aprendizagem de um instrumento.

Artigo 2º

ORGANIZAÇÃO

O IX Estágio é uma Organização da Academia Artística do Município de Tábua com o apoio de Encarregados de Educação e da Câmara Municipal de Tábua.

Artigo 3º

DATA E LOCAL DO ESTÁGIO

O IX Estágio realiza-se entre os dias 22 a 26 de julho no Centro Cultural de Tábua e no Centro Escolar de Tábua.

Artigo 4º

INSCRIÇÕES

Todas as inscrições deverão ser feitas através do preenchimento de uma ficha online que se encontra disponível [Inscrição VIII AAMT 24](#) ou através do preenchimento presencial na Pauta Adjacente, destinado a crianças a partir dos 6 anos de idade com conhecimentos musicais.

Artigo 5º

PAGAMENTOS

Propina do estágio alunos da AAMT S/almoço – 40 €

Propina do estágio com 5 almoços incluídos alunos AAMT - 55 €

Propina do estágio com 5 almoços incluídos alunos externos - 65 €

Propina com 4 dormidas c/ peq. almoço, 5 almoços, 5 jantares - 110 €

Todas as inscrições de candidatos devem fazer-se acompanhar com uma declaração de proteção de dados e para menores de idade devem também serem acompanhadas

de um documento assinado pelo Encarregado de Educação em como autoriza a sua participação. (Disponível em anexo)

Artigo 6º

ALOJAMENTO

Todas as dormidas serão feitas no Centro Escolar de Tábua. Haverá dois espaços distintos (um para rapazes e outro para raparigas) para utilizar durante a semana com casas de banho disponíveis, estes alunos serão acompanhados durante a noite por uma Professora e um Professor.

A organização reserva-se no direito de não permitir a continuação da participação de candidatos que apresentem má conduta durante o estágio, assim como a não devolução do pagamento efetuado;

Os participantes que provocarem danos em instrumentos musicais, nos bens móveis e imóveis da residência e/ou qualquer outro local/objeto envolvente ao estágio serão responsabilizados por todos os encargos resultantes dos mesmos (no caso do participante em causa ser menor, será responsabilizado o seu Encarregado de Educação).

Artigo 7º

MATERIAL NECESSÁRIO

Todos os participantes devem trazer para os ensaios:

- As partituras impressas (apenas aquelas que lhe forem atribuídas);
- Lápis;
- Roupa confortável;
- Saco de Cama;
- Roupa preta para o concerto e sapatos.
- Fato de Banho

Artigo 8º

A propina de inscrição, já inclui um seguro de acidentes pessoais durante o decorrer do IX Estágio de Verão.

Artigo 9º

DESISTÊNCIAS OU ALTERAÇÕES DE INSCRIÇÃO

A organização reserva-se no direito da não devolução do montante pago por desistência ou alteração à participação de um candidato.

Os participantes inscritos que não compareçam em alguns dos dias de estágio não terão direito ao reembolso do montante pago.

Artigo 10º

DIPLOMAS DE PARTICIPAÇÃO

Todos os participantes no IX Estágio têm direito a um diploma de participação no mesmo.

Artigo 11º

CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES

Todos os casos omissos no presente regulamento e todas as informações serão feitas através do email loja@pautaadjacente.pt através do número de telemóvel 966795665 ou 235418570.